

LEI nº 1.641 / 2016, de 23 de março de 2016.

Dá nome a equipamento público no Município de Santa Maria da Boa Vista, e dá outras providências.

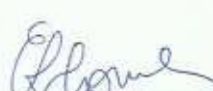
**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a quadra poliesportiva, situada no Bairro Santa Luzia, no município de Santa Maria da Boa Vista, como **QUADRA POLIESPORTIVA ELDOVAN FREIRE DE CARVALHO**.

**Parágrafo Único** – Quando da inauguração do referido equipamento público, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal obrigado a afixar placa indelével, contendo o nome ora instituído.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, em 23 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ELIANE RODRIGUES DA COSTA GOMES**  
Prefeita do Município

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
PUBLICIDADE DE ATOS E EDITAIS  
DA PREFEITURA  
EM 23/03/16  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

  
**Jocemar Alves**  
CPF.: 435.367.271-03  
Secretário de Administração  
Portaria Nº 386/2015